



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRE/PRE/DG/SGP/CAS/SAGP

Responsável pela Demanda: **Fernanda Souza de Freitas**

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Renovação da Assinatura do Periódico: *Guia Farmacêutico Brasíndice* – Periodicidade: Anual.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O *Guia Farmacêutico Brasíndice* é um instrumento indispensável de gestão, auditoria, fiscalização, consulta, aferição e análise da compatibilidade dos valores, pois relaciona medicamentos e materiais com os respectivos valores de mercado, servindo de base para os pagamentos realizados aos prestadores de serviços de assistência à saúde, credenciados ao PAS-TRE/PA. O Contrato atualmente mantido vence em 15/12/2024. Contratação anterior: PROCESSO SEI N° 0012313-50.2023.6.14.8000.

3.2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

(X) Continuada: se estende por mais de um exercício financeiro; necessidade permanente.

() Não Continuada (escopo): período predeterminado.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASÍNDICE ONLINE - INTERMEDIÁRIO. Este contrato anual prevê a entrega de 24 exemplares do Guia Farmacêutico Brasíndice, com envio quinzenal e a disponibilização do software para consulta.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será concluída antes do término do contrato vigente, que se encerra coma entrega no exemplar 1058, na primeira quinzena de dezembro de 2024. Evitando, deste modo, a descontinuidade do fornecimento.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada com o PEJEPA 2021-2026, no que se refere ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas (AGP) e a promoção da saúde integral.

Consta do Plano de Contratações 2024? (X) SIM () NÃO

Fonte do Recurso: 20GP PO 01 - Manutenção Geral (3390.39.01- Assinatura de Periódicos e Anuidades)

Quando constar do PCA, discriminar:

I) **Portaria TRE/PA nº 22.565/2023**, evento 2035568

II) **Anexo I** - Contratação de Serviços, evento 2034970.

III) **Item 19**, Renovação da Assinatura do Periódico: Guia Farmacêutico Brasíndice, Periodicidade: Anual

8. FONTE DE RECURSOS

Consta da Proposta Orçamentária Anual? (X) SIM () NÃO

Se possível, detalhar a fonte:

I) Gestão/Unidade: TRE/PRE/DG/SGP/CAS/SAGP

II) Fonte de Recursos: POA - 2024 -20 GP / UGR - SAGP (70375)

III) Programa de Trabalho / PTRES 167588

IV) Elemento de Despesa: 339039

V) Plano Interno: ADM ASSINA

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é **alta**, isto porque, trata-se de um serviço de natureza continuada. essencial às auditorias e pagamentos das contas médicas do plano de saúde que atende os servidores e beneficiários deste Tribunal.

10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU CORRELATAS:

Não se aplica

11. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE (Titular e Substituto)

TITULAR

Nome: Fernanda Souza de Freitas

E-mail: ffreitas@tre-pa.jus.br

SUBSTITUTO

Nome: Marco Antonio Peixoto Moreno

E-mail: mmoreno@tre-pa.jus.br

TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Fernanda Souza de Freitas

E-mail: ffreitas@tre-pa.jus.br

12. INDICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO (Titular e Substituto)

FISCAL TITULAR

Nome: Fernanda Souza de Freitas

E-mail: ffreitas@tre-pa.jus.br

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: Marco Antonio Peixoto Moreno

E-mail: mmoreno@tre-pa.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA DE FREITAS, Chefe de Seção**, em 17/10/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002476554** e o código CRC **3761976E**.

0012363-42.2024.6.14.8000

0002476554v8